



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

**PARECER Nº 33, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A *Comissão de Constituição, Legislação e Redação*, sob a Presidência da Vereadora **Maria da Cruz Martins Arruda**, reuniu-se **extraordinariamente** na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o **Projeto de Lei nº 18/2016 de autoria do vereador Lenildo Augusto da Silva que institui o mês "maio amarelo" dedicado às ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito no município de Pedra Preta-MT.**

**A Presidente reservou a si mesma o direito de enunciar o presente parecer.**

Primando pelo cumprimento no disposto do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer FAVORÁVEL**, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer da relatora foi acompanhado pelos membros da comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER.**

Sala das Comissões, em 13 de junho de 2016.

  
**Maria da Cruz Martins de Arruda**  
Presidente/Relatora

  
**Valter Rodrigues Gomes**  
Vice-Presidente

  
**Semy Mendes de Freitas**  
Membro